

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº: 110/2020**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO PARA OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO RESPONDER  
CUMULATIVAMENTE PELA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a Srª ANA CARLA DE MEDEIROS TIBURCIO, matrícula 1610, responder cumulativamente, sem ônus, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020, em substituição do senhor CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em razão do seu impedimento legal, por férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2020.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador:**CD892D7D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2020. Edição 2395  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>